



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 394 DE 20 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 11.995,00 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0225.04.122.0001.2759.319094.100	Manut. das Atividades da Sec. Extraordinária do Jardim Ingá	1.995,00
10.1001.12.361.0001.2522.339014.101	Manutenção das Atividades do Fundo Munic. de Educação	10.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		11.995,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 11.995,00 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0225.04.122.0001.2759.339008.100	Manut. das Atividades da Sec. Extraordinária do Jardim Ingá	1.995,00
10.1001.12.365.0107.2669.339036.101	Manut. dos CMEIS da Rede Municipal de Ensino	10.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		11.995,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal